

Belém-PA, 09 de Abril de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0005-PG**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24/0005-PG que tem como objeto a Aquisição de Uniformes Escolares para as Escolas Sesc e Camisas para o Projeto Brincando nas Férias por um período de 12 (doze) meses.

**Ata de Julgamento Final da  
Comissão**

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Primeiramente, estava designado o dia 20/02/2024 para abertura do certame licitatório que tinha como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 24/0001-PG, contudo, vislumbrou-se a necessidade de realizar ajustes no instrumento convocatório, haja vista que não tinha sido incluído como anexo do Edital o layout dos uniformes alvo desta licitação. Por tal motivo, precisou-se revogar a licitação para realizar a inclusão deste anexo no Edital;
2. Republicada a presente licitação com a retificação do edital conforme acima citado, em razão de exigências do sistema “Comprasgov”, fez-se necessário a alteração do número do pregão, passando a ter a seguinte numeração, 24/0005-PG. Publicada o novo instrumento convocatório, foi redesignada a data de abertura da sessão pública do certame para o dia 05/03/2024 às 09:30. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do “Comprasgov”, participando da fase de disputa de lances. As propostas com os menores preços apresentada pelos fornecedores foram alvo de análise pela área técnica responsável, que aceitou as propostas, tendo sido as mesmas Classificadas, durante a fase de julgamento das propostas;
3. Na fase de habilitação, os licitantes apresentaram os documentos exigidos no instrumento convocatório, sendo que alguns licitantes atualizaram as certidões de regularidade fiscal, haja vista o lapso temporal entre a realização da fase de julgamento das propostas e a fase de habilitação (período compreendido entre 05/03/2024 à 05/04/2024). No mais, foi prorrogado o prazo até o dia 08/04/2024 para atualização da certidão de regularidade municipal para o licitante classificado em

primeiro lugar para o Grupo 02, sendo que na data prevista o referido licitante encaminhou a certidão solicitada. Registra-se que o prazo foi prorrogado ao licitante com o fundamento de se tratar de documentos que apenas atestariam condição pré-existente a reabertura do presente pregão, uma vez que quando da abertura da sessão pública do pregão todas as certidões estavam válidas, portanto não alterando a substância dos documentos de habilitação dos licitantes, com fulcro no Acórdão nº 1211/2021 do TCU.

4. Desta feita, após minuciosa a análise dos documentos de habilitação dos licitantes a Comissão Permanente de Licitação decidiu por habilitar os fornecedores, CNPJ **11.917.073/0001-69** - COMERCIAL KALEDO LTDA para o Grupo 01; CNPJ **18.655.861/0001-73** – H. DE F. PIRES SERVIÇOS LTDA para o Grupo 02; e CNPJ **03.764.661/0001-81** - FRANCISCO OSSIAN BEZERRA DE CARVALHO para o Grupo 03.
5. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regamente respeitado, sem que tenha havido intenções de recurso.

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos os nomes das empresas que serão CONTRATADAS para os Grupos 01, 02 e 03: Comercial Kaledo LTDA, H. de F. Pires Serviços LTDA, e Francisco Ossian Bezerra De Carvalho, respectivamente, por terem cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

.....  
Presidente Comissão  
Permanente de  
Licitação